

PORTARIA PGR Nº 624 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício MPF/PRPE/C. Adm. nº 431, de 3 de setembro de 2013, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os Procuradores da República ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR e MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL das funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, designados pela Portaria PGR nº 115, de 21 de março de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 48, de 22 de março de 2013.

Art. 2º Designar as Procuradoras da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL e CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI

[Publicado no Diário Oficial da União nº 176 de 11/09/2013, seção 2, página 64.](#)

Ministério Público Federal